



**EDITAL CPSE 35/2024**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA, RA 002202002293, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM UM CONTEXTO ESCOLAR PANDÊMICO, será realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 9 horas e 30 minutos, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas
- II. Flávia Faissal de Souza
- III. Sônia Aparecida Siquelli
- IV. Débora Dainez
- V. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Adair Mendes Nacarato
- II. Cibele Moreira Monteiro

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 2 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação